



**PORTARIA SEMAD N° 099/2020, DE 04 DE MARÇO DE 2020**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, as informações contidas na respectiva ficha funcional, bem como número de benefício do Instituto Nacional de Seguro Social - INSS 195.126.293-7,

**RESOLVE:**

**Art. 1° - CONCEDER**, o desligamento do quadro funcional da Prefeitura Municipal de Tabira, por motivo de aposentadoria por Tempo de Contribuição ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, o Servidor **ISNALDO FIRMINO DA SILVA**, Matrícula Funcional n° 10.083-4, do cargo efetivo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme número do benefício 195.126.293-7, a contar de 01 de março de 2020.

**Art. 2° - DETERMINAR**, que o Departamento de Pessoal efetue o pagamento do 13° salário proporcional no valor de R\$ 191,28 (cento e noventa e um reais e vinte e oito centavos) e 1/3 de férias 2019 proporcionais no valor de R\$ 382,57 (trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), bem como proceda as devidas anotações na ficha funcional do servidor e a exclusão do mesmo da folha de pagamento.

**Art. 3°**- Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional do referido servidor.

**Art. 4°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Secretário, 04 de março de 2020.

**FLÁVIO FERREIRA MARQUES**  
Secretário de Administração

**PUBLICAÇÃO**  
Nesta data, fiz a publicação  
Deste ato, no local de costume  
TABIRA  
Wilma Lucia M. B. Severo  
M. 01. 50420-X